

Ministério da Defesa Nacional

Nota Explicativa OE 2019



GOVERNO DE
PORTUGAL

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL



Índice

1.	Nota Introdutória	2
2.	Sumário Executivo	3
3.	Políticas	4
3.1.	Ação Interna	4
3.2.	Ação Externa	7
3.2.1.	Forças Nacionais Destacadas.....	7
3.2.2.	Cooperação no Domínio da Defesa	7
3.3.	Investimento	9
3.3.1.	Leis de Programação	9
3.3.1.1.	Lei de Programação Militar	9
3.3.1.2.	Lei de Infraestruturas Militares	11
4.	Apoio aos Antigos Combatentes e Deficientes das Forças Armadas	12
5.	Incentivos, apoio à Transição, Ensino e Qualificação	13
6.	Dia da Defesa Nacional (DDN), Divulgação e Recrutamento.....	17
7.	Análise da Proposta de Orçamento.....	17
7.1.	Análise Global.....	17
7.2.	Ação Governativa	20
7.3.	Serviços Centrais	20
7.4.	Estado-Maior-General das Forças Armadas	21
7.5.	Marinha	22
7.6.	Exército.....	23
7.7.	Força Aérea	24

1. Nota Introdutória

O presente documento pretende complementar a informação relativa ao Orçamento do Estado para 2019, na parte relativa ao Ministério da Defesa Nacional.

A metodologia utilizada neste documento consiste em proceder a análises comparativas entre o Orçamento da Defesa Nacional [ODN] proposto para 2019 e os quantitativos aprovados para 2018 [Orçamento Inicial] relevando os aspetos mais significativos.

Ministério da Defesa Nacional

2. Sumário Executivo

- Ao Ministério da Defesa Nacional foi atribuído um *plafond* para planeamento de despesas financiadas por receitas gerais, no montante de 1.809,5 M€.
- Considerando todas as fontes de financiamento, a dotação global para 2019 é de 2.338,9 M€, dos quais 2.085,2 M€¹ são destinados aos *Serviços Integrados* e 291,4 M€² aos *Serviços e Fundos Autónomos e Entidades Públicas Recllassificadas*³, prevendo-se que as transferências entre subsectores atinjam os 49,2 M€.
- Em termos de classificação funcional das despesas do Estado, a Defesa Nacional – Forças Armadas, representará em 2019 cerca de 1.817,0 M€.
- Nos dois quadros seguintes apresenta-se a distribuição da dotação global atribuída aos *Serviços Integrados*, respetivamente, por tipo de despesa e por Capítulos.

Quadro 1 - Dotação dos Serviços Integrados, por tipo despesa

Grupo de despesas	Un.: Euros	
	Valor	Peso (em %)
Despesas com cobertura em receitas gerais	1.809.500.000	86,8%
Despesas com pessoal	1.100.309.578	52,8%
Operação e Manutenção	369.374.828	17,7%
Investimento	279.815.594	13,4%
Lei de Programação Militar	275.000.000	13,2%
Projetos (ex-PIDDAC)	4.815.594	0,2%
Forças Nacionais Destacadas	60.000.000	2,9%
Despesas com cobertura em receitas próprias (DCCR)	275.687.332	13,2%
Lei de Infraestruturas Militares (*)	40.000.000	1,9%
Outras Despesas	235.687.332	11,3%
Total Geral	2.085.187.332	100,0%

(*) - Montante não expurgado da realfeção de receita em 20 M€, resultantes das transferências a efetuar entre a DGRDN, EMGFA e Ramos.

Quadro 2 - Dotação dos Serviços Integrados, por Capítulos

Grupo de despesas	Departamentos					Total Geral
	MDN/SC	EMGFA	MARINHA	EXÉRCITO	FORÇA AÉREA	
Despesas com cobertura em receitas gerais	306.801.645	115.329.405	454.977.418	565.747.012	366.644.520	1.809.500.000
Despesas com pessoal	52.111.742	81.524.098	310.987.418	442.664.800	213.021.520	1.100.309.578
Operação e Manutenção	120.527.309	26.255.307	69.800.000	59.792.212	93.000.000	369.374.828
Investimento	74.162.594	7.550.000	74.190.000	63.290.000	60.623.000	279.815.594
Lei de Programação Militar	72.347.000	7.550.000	73.190.000	62.290.000	59.623.000	275.000.000
Projetos (ex-PIDDAC)	1.815.594		1.000.000	1.000.000	1.000.000	4.815.594
Forças Nacionais Destacadas	60.000.000					60.000.000
Despesas com cobertura em receitas próprias (DCCR)	118.913.519	22.203.423	65.225.178	23.222.416	46.122.796	275.687.332
Lei de Infraestruturas Militares	20.000.000	1.163.623	7.294.500	8.110.000	3.431.877	40.000.000
Outras Despesas	98.913.519	21.039.800	57.930.678	15.112.416	42.690.919	235.687.332
Total Geral	425.715.164	137.532.828	520.202.596	588.969.428	412.767.316	2.085.187.332
Peso (em %) ...	20,42%	6,60%	24,95%	28,25%	19,80%	100%

¹ Montante de acordo com o mapa II anexo à proposta de Lei do OE para 2019.

² Montante de acordo com o mapa VII anexo à proposta de Lei do OE para 2019.

³No ODN para 2019 apresenta menos uma EPR, quando comparado com o ODN 2018, uma vez que foi extinta EPR – “Estaleiros Navais de Viana do Castelo (ENVC, SA).

3. Políticas

3.1. Ação Interna

A ação do Governo na área da Defesa pautar-se-á pela gestão eficiente, rigorosa e otimizada dos recursos disponíveis com uma aposta contínua na melhoria dos processos. O objetivo da política, no sentido da adaptação da Defesa Nacional aos desafios futuros, encontra-se consubstanciada na garantia do investimento e na dignificação do exercício de funções nesta área, tendo por base o planeamento da Defesa e as capacidades das Forças Armadas e tendo como missão primordial a defesa dos objetivos vitais de Portugal enquanto Estado soberano, independente e seguro.

Tendo presente estes vetores transversais a toda a política de Defesa Nacional, as principais orientações serão as seguintes:

Valorização dos Recursos Humanos e Materiais Adequados ao Exercício de Funções na Área da Defesa Nacional

Sendo uma garantia da coesão, motivação e retenção dos efetivos, bem como do reconhecimento da especificidade da condição militar, a valorização dos recursos humanos assume-se como essencial na ação política do Ministério da Defesa Nacional. As despesas com o pessoal representam 51,8% do orçamento total, merecendo também realce, em sede de dotações específicas ou consignadas, a importância atribuída à operacionalização do Hospital das Forças Armadas, à prioridade dada ao apoio social e à assistência na doença, com especial atenção aos Deficientes das Forças Armadas e aos Antigos Combatentes, bem como ao desenvolvimento sustentável da ação social complementar. Para a concretização de elevados padrões de qualificação de todo o efetivo, merecem igualmente destaque os esforços dedicados ao ensino militar em todos os seus vetores de desenvolvimento e, em especial, ao Instituto Universitário Militar. De realçar, ainda, que 2019 será ano de concretização do novo Regime de Contrato Especial para prestação de serviço militar e do novo Regulamento de Incentivos à Prestação de Serviço Militar nos Diferentes Regimes de Contrato e no Regime de Voluntariado. Em 2019, manter-se-á também um elevado esforço na promoção das capacidades e modernização dos equipamentos da Defesa Nacional, de forma pragmática e racional, melhorando os processos de decisão, com o desígnio de vir a alcançar os melhores resultados. Esta prioridade na ação do Governo está refletida ao nível do reforço do investimento e na Lei de Programação Militar.

Dinamização da Componente Externa da Defesa

O Governo mantém o compromisso de promoção de uma estratégia global de afirmação de Portugal no plano internacional, para a qual a Defesa contribui de várias formas e com vários tipos de meios e missões. Esta participação no exterior é essencial para uma resposta mais eficaz às exigências impostas pela imprevisibilidade das ameaças atuais, seja através do quadro

estratégico de alianças, seja no reforço da luta contra o terrorismo e da resposta a ameaças híbridas e ciber.

Em 2019, as Forças Nacionais Destacadas (FND) têm uma dotação específica de 60 milhões de euros, o que corresponde a um reforço de mais 7,5 milhões de euros face a 2018, valor ao qual acresce o montante das receitas consignadas provenientes dos ressarcimentos decorrentes da participação de Portugal no quadro das Missões Humanitárias e de Paz das Nações Unidas durante o ano de 2018.

Ainda ao nível da cooperação técnico-militar, são criadas condições para a promoção de uma cultura de melhoria sistemática desta cooperação de defesa, incentivando a promoção de novas abordagens no âmbito multilateral da CPLP, ou a nível bilateral, contribuindo para a inovação nesta área e para uma maior sincronização e alinhamento com outros quadros de cooperação dos vários sectores.

Para 2019 prevê-se, ainda, no quadro da cooperação no domínio da Defesa, dar início ao processo para a instalação do CeDA - Centro para a Defesa do Atlântico, que será localizado na Base Aérea n.º 4, nas Lajes, Ilha Terceira. Este pretende ser um centro de excelência no domínio da Defesa, no contexto internacional, promovendo a identificação, a análise, a definição de estratégias e de planos de ação no domínio da capacitação, assim como a sua implementação e a monitorização de projetos, para enfrentar as ameaças e desafios que afetam a segurança e defesa no espaço Atlântico.

Estímulo da Indústria de Defesa

O Governo reconhece a necessidade estratégica de uma indústria de Defesa, nacional ou com forte componente nacional, como instrumento relevante para garantir a autonomia e a capacidade de atuação das Forças Armadas. A atuação do Ministério da Defesa Nacional passará pela gestão equilibrada, com objetivos mais definidos e atingíveis, das participações públicas na indústria de Defesa, sempre numa ótica de incremento do seu valor acrescentado. Pretende-se responder ao impulso europeu no quadro da Defesa, e da promoção da indústria de duplo uso, crucial para a própria Defesa, mas também para a economia em geral. A internacionalização numa ótica de mercado, a melhoria e adequação do produto e do próprio processo de gestão, estimulam a interoperabilidade e por isso a consequente participação no mercado europeu e, sempre que possível e desejável, em programas de cooperação internacional.

Neste contexto, será dada especial atenção às oportunidades criadas pelo Fundo de Defesa Comum e no quadro plurianual de financiamento da União Europeia no âmbito da construção de uma política de Defesa comum da União Europeia. Com efeito, o desenvolvimento da inovação no âmbito da indústria de Defesa é considerado instrumento de geração de valor acrescentado na economia nacional, mantendo e reforçando o emprego qualificado e promovendo e estimulando a especialização e a capacidade de exportação das empresas do sector que operam em Portugal, nomeadamente no sector aeronáutico.

Divulgação e Aproximação da Defesa Nacional a Todos os Cidadãos

A afirmação da cidadania no mundo atual passa pela perceção e aprofundamento da compreensão das diferentes vertentes de atuação nacional, nas quais a Defesa Nacional representa um papel importante, no reforço da responsabilidade individual e coletiva. Assim, o desenvolvimento de uma política de comunicação eficaz e aberta aos cidadãos que os aproxime da Defesa Nacional constitui opção fundamental deste Governo.

3.2. Ação Externa

3.2.1. Forças Nacionais Destacadas

Portugal tem vindo a participar na implementação de planos de apoio e manutenção de paz, no quadro das alianças político-militares em que está inserido (NATO, ONU, UE), através da realização de Missões Humanitárias e de Paz em diversos teatros de operações, tendo sempre como referência o Direito Internacional e as deliberações das Nações Unidas.

Para o ano de 2019, a dotação proposta é de 60 M€, sendo o seu valor, em receitas gerais, superior em 7,5 M€ ao atribuído em 2018, sendo este montante, ainda, compensado por receitas próprias, oriundas de ressarcimentos da ONU, no âmbito da participação de Portugal em diversos teatros de operações, no montante inscrito de 5 M€.

3.2.2. Cooperação no Domínio da Defesa

O ano de 2019 é o primeiro ano em que a Cooperação no Domínio da Defesa (CDD) tem consagração orçamental, substituindo o orçamento da CTM.

O enquadramento da presente proposta de orçamento foi fundado nas orientações constantes do Conceito Estratégico de Defesa Nacional e do Programa do Governo, nos objetivos definidos para a Política Externa e de Cooperação Portuguesa e para o relacionamento externo da Defesa Nacional com os Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (PALOP) e com Timor-Leste (TL) e na Diretiva para a Ação Externa da Defesa Nacional, aprovada pelo Despacho nº 4101/2018, de 12 de abril de 2018, do Ministro da Defesa Nacional.

Nesse sentido, a proposta orçamental visa garantir o desenvolvimento das atividades que decorrem de compromissos assumidos e que se encontram em curso, dirigidos designadamente à capacitação das Estruturas Superiores da Defesa Nacional e das Forças Armadas daqueles países, bem como à capacitação destas últimas e à formação dos seus quadros militares, sendo de realçar:

- A execução dos projetos inscritos nos Programas-Quadro vigentes com Angola, Cabo Verde, Moçambique, São Tomé e Príncipe e Timor-Leste, abrangendo novas áreas para além das tradicionais de natureza técnico-militar, assim desenvolvendo e aprofundando esta cooperação bilateral;
- A possível normalização da cooperação com a Guiné-Bissau, formalizando oportunamente um novo Programa-Quadro que substitua o que foi provisoriamente assinado em 2015;
- A continuidade da parceria com o Camões I.P no apoio à língua portuguesa, em especial em Timor-Leste, na Guiné-Bissau e, mais recentemente, em Angola e, eventualmente, na Guiné Equatorial;

- A concretização de projetos de cooperação bilateral, designadamente aquele que envolve Cabo Verde e o Luxemburgo;
- A participação no Cluster “Segurança e Defesa” e em projetos de cooperação delegada, caso do SWAIMS - Apoio Integrado à África Ocidental em matéria de Segurança Marítima, que a UE e a CEDEAO estão a desenvolver.
- A principal componente de execução dos Projetos respeita à presença, nos PALOP e TL, de assessores militares, pelo que a presente proposta orçamental acolhe:
- A contratação de um seguro de saúde que garanta a assistência na doença aos militares em missão de cooperação, nos termos estatutariamente previstos;
- A garantia de condições adequadas, em termos de alojamento, mobilidade e segurança, ao desempenho da missão por parte dos militares nomeados para ações de cooperação.
- No domínio da formação de militares dos PALOP e de TL, importa dinamizar a oferta formativa em Portugal, permitindo-lhes uma maior inserção num contexto internacional e fornecendo-lhes o conhecimento e as ferramentas necessárias para o apoio ao desenvolvimento das suas competências, contribuindo assim para criar condições para a apropriação, sustentada e autónoma, do processo formativo por parte daqueles países.
- No que respeita à componente de Defesa da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), o esforço orçamental será destinado a assegurar as obrigações que decorrem do Protocolo de Cooperação da CPLP no Domínio da Defesa, designadamente:
- A organização e coordenação das reuniões do Secretariado Permanente dos Assuntos de Defesa (SPAD) e do Fórum da Saúde Militar da CPLP;
- O apoio, no âmbito das competências do SPAD, às reuniões de Ministros da Defesa Nacional, de CEMGFA e de Diretores de Política de Defesa Nacional (DPDN) da CPLP, que terão lugar em 2019;
- O apoio ao Centro de Análise Estratégica;
- O acolhimento, em Portugal, da 2ª edição do Colégio de Defesa da CPLP.

3.3. Investimento

3.3.1. Leis de Programação

3.3.1.1. Lei de Programação Militar

Para o ano de 2019 está previsto na Lei Orgânica n.º 7/2015, de 18 de maio (LPM), um montante de 275 M€ para o reequipamento e modernização das Forças Armadas.

As dotações incluídas na LPM para o ano de 2019 são apresentadas separadamente pelos Serviços Centrais do Ministério da Defesa Nacional, pelo EMGFA e pelos Ramos das Forças Armadas, entidades com responsabilidade direta e autónoma na execução da Lei.

Conforme previsto nos artigos 13.º a 15.º da LO n.º 7/2015, encontra-se a decorrer o processo de revisão da LPM, que para o ano de 2019, apresenta uma proposta de 295 M€ (+ 20 M€). Não obstante este processo de revisão em curso, os montantes constantes na proposta de Orçamento do Estado estão conforme o Anexo I da LO n.º 7/2015, estando o incremento de 20 milhões de euros a afetar à nova Lei Orgânica da Lei de Programação Militar, considerados na Orçamento da Secretaria-geral do MDN.

Ao nível de cada capítulo continuarão a desenvolver-se projetos importantes, conforme previstos na LO n.º 7/2015, salientando-se, no Capítulo MDN/SC, os projetos que, concorrem para:

- “**Capacidades Conjuntas**”, destinada a suportar a execução de vários projetos no âmbito da edificação de capacidades relevantes para a operacionalidade e intervenção conjunta das várias componentes do Sistema de Forças, designadamente associados ao programa dos helicópteros EH-101 e aeronaves C-295. Estão, igualmente previstos montantes para o desenvolvimento e operacionalização do Sistema Integrado de Gestão, que permite normalizar os processos e atividades desenvolvidas no âmbito financeiro, pessoal e logístico para todo o universo da Defesa Nacional;
- Ao nível da “**Capacidade de Transporte Aéreo Estratégico, Tático e Especial**”, estão previstas dotações relacionadas com a frota C-130, em especial com a sua modernização.
- No âmbito do **EMGFA**, a dotação atribuída insere-se no apoio à edificação da “Capacidade de Comando e Controlo”, com o objetivo de suportar a execução de diversos projetos no âmbito da manutenção e expansão da Rede de Comunicações, bem como à edificação da “Capacidade de Ciberdefesa”.
- Na **Marinha**, o montante previsto destina-se essencialmente à edificação da “Capacidade Oceânica de Superfície” relativos à modernização das fragatas (MLU) e à

modernização dos helicópteros, e, na “Capacidade submarina”, à manutenção dos submarinos.

- No âmbito do **Exército**, a dotação destina-se, em grande parte, à edificação da “Capacidade de Comando e Controlo Terrestre”, designadamente através do projeto SIC-T, “Capacidade de Forças Ligeiras”, através da aquisição de viaturas táticas ligeiras blindadas (VTLB) e na “Capacidade Sustentação Logística da Força Terrestre”, com a sustentação da VBR 8x8 Pandur II.
- Quanto à **Força Aérea**, o montante para 2019, destina-se maioritariamente à edificação da “Capacidade de Busca e Salvamento”, através da Regeneração do Potencial da frota EH-101, da “Capacidade Luta Aérea Ofensiva e Defensiva”, no âmbito da modernização dos F-16 e “Capacidade de Transporte Estratégico, Tático e Especial”, no âmbito do contrato de manutenção do C-295.

3.3.1.2. Lei de Infraestruturas Militares

A Lei de Infraestruturas Militares (LIM) tem como principal objetivo programar a gestão de imóveis afetos à defesa nacional, prevendo a aplicação dos resultados obtidos, por via da rentabilização, nas restantes atividades que implicam despesa. Foi revista em 2015 e as dotações estão previstas na Lei Orgânica n.º 6/2015, de 18 de maio.

A LIM tem uma natureza intrínseca muito específica, incorporando, na vertente da receita, o resultado da rentabilização dos imóveis afetos à defesa nacional e, na vertente da despesa, responsabilidades decorrentes de projetos de infraestruturas.

A execução desta lei é plurianual, abrangendo um período de 8 anos, sendo o investimento a realizar – que se prevê na ordem dos 173 M€ – suportado por receitas geradas pelas operações de rentabilização do património afeto à Defesa Nacional.

Para o ano de 2019, caso a rentabilização do património gere a receita prevista, a dotação de despesa total prevista na Lei Orgânica n.º 6/2015, de 18 de maio, será de 20 M€.

4. Apoio aos Antigos Combatentes e Deficientes das Forças Armadas

As políticas de apoio aos antigos combatentes e aos Deficientes Militares têm como objetivo primordial a garantia de valores e princípios essenciais para com aqueles que, no âmbito militar, serviram o País e que, por essa razão, devem ser reconhecidos, dignificados e apoiados.

No âmbito da concretização das políticas de apoio aos antigos combatentes encontra-se previsto para 2019, um conjunto de ações, de entre as quais se destacam:

- Apoio aos militares e ex-militares Portugueses portadores de perturbação psicológica crónica resultante da exposição a fatores traumáticos de stress durante a vida militar através dos protocolos celebrados com o MDN;
- Desenvolvimento de estudos em parceria com Centros de Estudos de Universidades, tendo em vista a apresentação de recomendações/propostas de políticas e programas destinados ao apoio de militares e ex-militares, famílias e instituições de suporte que trabalhem com perturbações decorrentes do stresse em contexto militar;
- Conclusão do Projeto de Redesenho do Processo de Qualificação como Deficiente das Forças Armadas;
- Desenvolvimento do Plano de Ação para Apoio aos Deficientes Militares – PADM, visando a promoção da saúde, a qualidade de vida, a autonomia e o envelhecimento bem-sucedido dos deficientes militares, particularmente dos grandes deficientes, prevenindo a dependência, a precaridade, o isolamento e a exclusão, através do Protocolo estabelecido com o CRPG-Centro de Reabilitação Profissional de Gaia enquanto entidade coordenadora da respetiva operacionalização;
- Implementação dos apoios no âmbito do PADM, designadamente o apoio para readaptação das habitações destinado aos Deficientes das Forças Armadas, no âmbito do Decreto-Lei n.º 43/76, de 20 de janeiro, que não prevê o direito ao apoio à readaptação da habitação, considerando a relevância de que tal medida se reveste para a qualidade de vida dos deficientes militares com alterações graves na funcionalidade.

5. Incentivos, apoio à Transição, Ensino e Qualificação

O apoio à fase de transição para a vida civil dos militares e ex-militares do Regime de Contrato (RC) constitui uma componente importante do atual modelo de profissionalização do serviço militar, pois estão em causa cidadãos voluntários que, na sua grande maioria, iniciam nas fileiras militares os respetivos percursos profissionais. Este modelo caracteriza-se por ter alguma complexidade pois:

- Existe um quadro-legal que confere um conjunto de apoios a estes militares tendo em vista garantir o seu recrutamento, a sua retenção nas fileiras e o apoio na fase de transição para a vida civil;
- Alguns militares recebem formação para o desempenho de funções especificamente militares que não têm qualquer correlação com atividades na sociedade civil;
- O nível de certificação da formação ministrada pelos Ramos das Forças Armadas ainda é baixo;
- Torna-se necessário garantir o acesso dos militares a formação, seja durante ou após a permanência nas fileiras, tendo em vista a sua reconversão ou adequação profissional e comportamental às exigências do mercado de trabalho;
- Torna-se indispensável criar e promover canais de empregabilidade com o mundo empresarial privado e/ou fomentar o autoemprego, tendo em vista otimizar a inserção profissional destes militares, contribuir para o desenvolvimento das comunidades em que estes se vão inserir e reduzir a sua dependência do Subsídio de Desemprego.

Será assim premente desenvolver iniciativas que permitam reforçar a componente do apoio à transição para a vida civil dos militares e ex-militares do RC. Apoiando este esforço existe uma componente normativa – A Lei do Serviço Militar e respetivo Regulamento e o Regulamento de Incentivos à Prestação do Serviço Militar (RIPSM), aprovado recentemente pelo Decreto-Lei n.º 76/2018, de 11 de outubro – Regulamento de Incentivos à prestação do Serviço Militar nos Diferentes Regimes de Contrato e de Voluntariado, que institucionaliza um conjunto de mecanismos que, por um lado, são apelativos ao ingresso nas fileiras, contribuindo para o esforço de Recrutamento, e, por outro, viabilizam o apoio à transição dos jovens militares no mercado de trabalho, finda a prestação do seu serviço militar.

Este quadro legal nesta versão foi revisto, atualizado e alinhado com as políticas públicas, europeias e nacionais, de qualificação e emprego.

É com este enquadramento que o Centro de Informação e Orientação para a Formação e o Emprego (CIOFE), fundado pela então DGPRM, opera (artigo 33.º do RIPSM). Com a missão de apoiar os militares e ex-militares do RC na sua transição para a vida civil, o Centro disponibiliza um conjunto de serviços e programas distribuídos por 4 áreas de atuação (informação, orientação, formação e emprego), visando possibilitar aos militares e ex-militares um adequado percurso formativo e uma orientação eficaz para o emprego.

Para todos os militares e ex-militares, inscritos ou não, o CIOFE tem consolidado vários serviços de apoio à fase de transição que incidem sobre:

- Divulgação de informação escolar e profissional que permita aos militares e ex-militares a conclusão dos seus percursos escolares e profissionais, assegurando ainda, junto das diferentes U/E/O (Continente e Ilhas), a realização de ações de esclarecimento sobre o Regulamento de Incentivos à Prestação do Serviço Militar e sobre o quadro legal da proteção no desemprego;
- Formação profissional de jovens-adultos com base em Unidades de Formação de Curta Duração (UFCD), ministrada por entidades parceiras nas instalações do CIOFE, no Quartel da Serra do Pilar, em Vila Nova de Gaia, ou, em qualquer Unidade ou Base Militar conforme solicitação;
- Atribuição de um subsídio para pagamento de propinas (artigo 15.º do RIPSM) mas também facilitar a obtenção de habilitações de nível superior, por parte dos militares e ex-militares do RC;
- Formação comportamental em áreas associadas ao marketing pessoal (elaboração do currículo, entrevista de emprego) e ao empreendedorismo (fontes de financiamento e cuidados a ter na elaboração de um plano de negócios) que possam aumentar a competitividade dos militares e ex-militares na abordagem ao mercado de trabalho e/ou na criação do próprio emprego;
- Orientação escolar e profissional dos militares e ex-militares do RC – "OK! Programa de Orientação e Aconselhamento de Carreira" – ao qual estes se podem inscrever com o intuito de terem apoio para a definição de metas pessoais e profissionais;

- Implementação do programa «Defesa Empreende» cujo grande objetivo passa por fomentar e estimular o empreendedorismo junto dos militares e ex-militares do RC, apoiando a criação do seu próprio emprego;
- Divulgação de ofertas de emprego (de natureza pública e privada), emissão da Declaração de Equiparação para sustentar a participação dos militares e ex-militares em procedimentos concursais comuns que exijam uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado e encaminhamento de currículos para entidades empregadoras;
- Emissão de pareceres sobre a aplicação do Regulamento de Incentivos à Prestação do Serviço Militar e legislação conexas.

Na componente da qualificação pretende-se uma nova dinâmica de alinhamento da formação profissional ministrada pelas Forças Armadas face aos referenciais nacionais apoiada pela criação do Conselho Sectorial para a Qualificação Segurança e Defesa e pela construção do Guia Militar para a Qualificação (GMQ). Estes aspetos irão possibilitar uma ação conjugada e complementar entre a Defesa Nacional e todas as estruturas formativas nacionais.

No âmbito do Ensino, a nível internacional esta Direção-Geral tem participado em vários grupos de trabalho que implicam deslocações internacionais ao longo do ano:

- European Initiative for the exchange of young officers inspired by Erasmus;
- Projeto Doctoral School do Colégio Europeu de Segurança e Defesa (CESD);
- The Sectoral Qualifications Framework – Military Officer Profession (SQF-MILOF);
- Comité da NATO sobre a Perspetiva de Género;
- NATO School Oberammergau.

6. Dia da Defesa Nacional (DDN), Divulgação e Recrutamento

A profissionalização do serviço militar carece da implementação de um conjunto de ações fundamentais para assegurar a sua sustentabilidade enquanto modelo de prestação de Serviço Militar. Daqui destaca-se o esforço que será necessário encetar, em matéria de divulgação (integrada e coordenada) da profissão militar, assim como de dinamização dos processos de recrutamento. Isto implica construir conteúdos que deem corpo ao conceito de Forças Armadas (compostas por três ramos) e que sejam ajustados aos processos de comunicação que permitem chegar aos públicos-alvo.

Na mesma linha temos de assegurar o equilíbrio do modelo, sendo fundamental assegurar a qualidade com que o Dia da Defesa Nacional tem sido implementado, uma vez que se traduz no momento de contacto privilegiado entre a Defesa Nacional e mais de 120 mil jovens (com 18 anos) por ano.

No que respeita ao DDN foi equacionado o montante a despendar com o DDN nas comunidades portuguesas e o facto de em 2019 existirem mais 3 mil cidadãos convocados do que no ano de 2018. Na 14ª Edição do DDN (2018), o quantitativo de jovens nascidos em 1999 foi de 138 mil 954 e na 15ª Edição (2019) serão convocados os nascidos em 2000 que, de acordo com o apurado, serão 141 mil 794 jovens que terão de cumprir o dever militar de comparência ao DDN. Por estes motivos a proposta de orçamento para a 15ª edição do Dia da Defesa Nacional (2019) tem um acréscimo de 162 mil euros face ao orçamento aprovado no ano transato.

7. Análise da Proposta de Orçamento

7.1. Análise Global

Ao Ministério da Defesa Nacional foi atribuído um plafond para planeamento de despesas financiadas por **receitas gerais**, no montante de 1.809,5 M€.

Considerando todas as fontes de financiamento, a dotação global para 2019 é de 2.338,9 M€, dos quais 2.085,2 M€ são destinados aos Serviços Integrados e 291,4 M€ aos Serviços e Fundos Autónomos e Entidades Públicas Reclassificadas, prevendo-se que as transferências entre subsectores atinjam os 49,2 M€.

Em termos de classificação funcional das despesas do Estado, a Defesa Nacional – Forças Armadas, representará em 2019 cerca de 1.817,0 M€.

Por último e considerando a despesa consolidada constante do Relatório do Orçamento do Estado para 2019, apresentado pelo Ministério das Finanças, o PO06-Defesa, terá crescimento da ordem dos 17,5%, face à estimativa de execução prevista no ROE.

Quadro 3 - Despesa total consolidada – MDN

	2018 Estimativa	2019 Proposta	Variação (%)	Estrutura 2019 (%)
ESTADO	1.824,0	2.085,2	14,3%	89,2%
1. Funcionamento	1.819,3	2.080,0	14,3%	88,9%
1.1. - Com cobertura em receitas gerais	1.654,2	1.804,7	9,1%	77,2%
Funcionamento em sentido estrito	1.189,8	1.345,6	13,1%	57,5%
Dotações específicas	464,5	459,1	-1,2%	19,6%
Lei de Programação Militar (LPM)	269,8	275,0	1,9%	11,8%
Forças Nacionais Destacadas (FND)	52,5	60,0	14,3%	2,6%
Encargos com a Saúde (ADM)	20,0	20,0	0,0%	0,9%
Pensões de Reserva	122,1	104,1	-14,8%	4,4%
1.2. - Com cobertura em receitas consignadas	165,0	275,3	66,8%	11,8%
2. Investimentos do Plano	4,7	5,2	11,1%	0,2%
2.1. - Financiamento nacional	4,5	4,8	7,0%	0,2%
2.2. - Financiamento comunitário	0,2	0,4	103,0%	0,0%
Serviços e Fundos Autónomos	102,1	126,5	23,9%	5,4%
Entidades Públicas Reclassificadas	75,7	164,9	117,9%	7,1%
Consolidação entre e intra-subsectores	24,7	49,2	99,2%	2,1%
DESPESA TOTAL CONSOLIDADA	1.991,3	2.338,9	17,5%	
DESPESA EFETIVA	1.977,1	2.327,4		

Por Mémoire

Ativos Financeiros	14,2	0,3
Passivos Financeiros		11,2

O quadro seguinte compara a proposta de orçamento para 2019, com o orçamento inicial de 2018 (OE2018), tendo em consideração apenas os Serviços Integrados (SI).

Quadro 4 – Desagregação por grupos de despesa – Total

Designação	2018 Inicial	Proposta ODN 2019
- Pessoal	1.123.755.685	1.100.309.578
. Remunerações Certas e Permanentes	700.868.464	692.057.988
. Abonos Variáveis ou Eventuais	49.638.780	54.443.192
. Segurança Social	373.248.441	353.808.398
- Material e equipamento	28.564.323	105.566.187
. Aquisição de bens de Capital	27.779.697	104.366.187
. Transferências de Capital	784.626	1.200.000
- Manutenção e funcionamento	218.211.105	215.841.012
. Aquisição de Bens	86.113.866	89.488.799
. Aquisição de serviços	92.408.646	88.526.043
. Outras despesas correntes	7.736.400	5.789.950
. Reserva orçamental	31.952.193	32.036.220
-Transferências	44.668.887	47.967.629
. Administração Central	28.462.874	31.547.500
. Administração Regional	0	0
. Administrações sem fins lucrativos	4.052.852	4.000.009
. Famílias	2.097.561	1.862.520
. Resto do mundo	10.055.600	10.557.600
TOTAL FUNCIONAMENTO	1.415.200.000	1.469.684.406
- Projetos	5.000.000	4.815.594
. Financiamento Nacional	5.000.000	4.815.594
. Financiamento Comunitário	0	0
- Lei de Programação Militar	270.000.000	275.000.000
- Forças Nacionais Destacadas	52.500.000	60.000.000
ENCARGOS DO ESTADO	1.742.700.000	1.809.500.000
Despesas com compensação em receita		
- Lei de Programação Militar	7.939.714	16.567.635
- LIM	23.841.714	40.000.000
- Infra-Estruturas NATO	22.770.286	16.986.500
- NATO Manutenção	2.180.000	2.180.000
- NAEW Force	0	0
- FAC	2.500.000	2.500.000
- FND	7.500.000	5.000.000
- Outras	149.292.386	192.453.197
SOMA DE DCCR	216.024.100	275.687.332
SOMA (Serviços Integrados)	1.958.724.100	2.085.187.332

Ao nível dos projetos incluídos na proposta de Orçamento de Estado para 2019, os mesmos apresentam um valor global de 4,8 M€.

7.2. Ação Governativa

O orçamento dos Gabinetes totaliza 2,912 M€, dos quais 2,011 M€ estão destinados a suportar as despesas com o pessoal que lhe está afeto. Globalmente a dotação distribui-se da seguinte forma:

- Gabinete do Ministro € 1.963.152
- Gabinete do Secretário de Estado € 949.282

7.3. Serviços Centrais

Para desenvolver as atividades planeadas, com exceção das relativas às leis de programação, aos projetos e Forças Nacionais Destacadas, as dotações propostas pelos Serviços Centrais totalizam cerca de 239,1 M€ e distribuem-se da seguinte forma:

- Funcionamento estrito 140.602.831
- Despesas com compensação em receita (DCCR) 98.507.473

As dotações inscritas para despesas com pessoal, totalizam 52 M€, deste montante destacam-se os pagamentos a efetuar à CGA, relativo ao pessoal militar oriundo do ex-FPMFA, no montante de 23,5 M€, no seu global representa uma diminuição da ordem dos 5,1 M€ (-8,97%), face ao orçamento inicial de 2018.

A dotação para funcionamento estrito acima indicada, engloba os montantes destinados a suportar as despesas de funcionamento normal dos serviços, bem como as resultantes da aplicação do regime de incentivos ao recrutamento no âmbito da Lei do Serviço Militar, designadamente com o Dia da Defesa Nacional (3 M€), e com o pagamento das despesas com o transporte de pessoas e bens em missão de cooperação nos PALOP.

Inclui também, em transferências, o montante de 18,3 M€ destinadas a Instituições tuteladas pelo MDN e a outras com interesse direto para a Defesa, nomeadamente:

- Instituto de Ação Social das Forças Armadas;
- Cruz Vermelha Portuguesa, Liga dos Combatentes e Associação dos Deficientes das Forças Armadas;
- Encargo com a participação portuguesa em diversos organismos internacionais na área da Defesa, incluindo a comparticipação nacional para infraestruturas NATO;
- Montante destinado ao programa de apoio a ex-militares vítimas de *stress* de guerra e pós-traumático.

7.4. Estado-Maior-General das Forças Armadas

Para desenvolver as atividades planeadas, com exceção das relativas às leis de programação e aos projetos, as dotações propostas pelo EMGFA totalizam cerca de 128,8 M€ e distribuem-se da seguinte forma:

• Funcionamento estrito	107.779.405
• Despesas com compensação em receita	21.039.800

As dotações inscritas para despesas com pessoal, totalizam 81,5 M€, e representam um quantitativo superior em 1 M€, significando um acréscimo de 1,25%, face ao orçamento inicial de 2018.

A restante dotação destina-se a suportar as despesas correntes e de funcionamento do EMGFA, nomeadamente:

- Aquisição de combustíveis e lubrificantes para a atividade dos Órgãos do EMGFA;
- Despesas com a alimentação;
- Locação de edifícios e viaturas necessários à atividade dos Órgãos do EMGFA, incluindo os cargos e missões no estrangeiro;
- Aquisição de materiais para beneficiação, conservação e manutenção de instalações, equipamentos e material de transporte;
- Despesas com o fornecimento de água, luz e gás;
- Despesas com serviços de comunicações;
- Despesas com formação;
- Despesas com os serviços de transporte relativos à rotação dos militares colocados nos cargos internacionais;
- Despesas com deslocações e estadas no âmbito do Plano de Deslocação ao Estrangeiro;
- Despesas com o apoio à NCI Academy (Escola de Comunicações OTAN).

7.5. Marinha

Para desenvolver as atividades planeadas, com exceção das relativas às leis de programação e aos projetos, as dotações propostas pela Marinha totalizam cerca de 428,5 M€ e distribuem-se da seguinte forma:

• Funcionamento estrito	380.787.418
• Despesas com compensação em receita	47.707.265

As dotações inscritas para despesas com pessoal, totalizam 310,9 M€, e representam um decréscimo da ordem dos 4,6 M€ (-1,47%), face ao orçamento inicial de 2018.

A restante dotação destina-se a suportar as despesas correntes e de funcionamento da Marinha, nomeadamente:

- Combustíveis, alimentação, encargos portuários e outros, no âmbito da Atividade Operacional da Esquadra e dos restantes meios operacionais da Marinha e da Autoridade Marítima Nacional (AMN);
- Sobressalentes mecânicos, elétricos e eletrónicos para o apoio logístico dos equipamentos existentes nas Unidades Navais;
- Manutenção da Esquadra (serviços a prestar pela Arsenal do Alfeite, SA e Indústria Privada);
- Conservação de infraestruturas;
- Alimentação e fardamento do pessoal;
- Encargos com instalações (água, luz e gás) das diversas Unidades, Estabelecimentos e Órgãos (UEO);
- Material de consumo geral destinado ao apoio logístico das UEO da Marinha;
- Pagamento de serviços a prestar pelo Instituto Hidrográfico, em atividades essenciais para a Marinha.

7.6. Exército

Para desenvolver as atividades planeadas, com exceção das relativas às leis de programação e aos projetos, as dotações propostas pelo Exército totalizam cerca de 517,6 M€ e distribuem-se da seguinte forma

- | | |
|--|-------------|
| • Funcionamento estrito | 502.457.012 |
| • Despesas com compensação em receitas | 15.112.416 |

As despesas com pessoal prevista totalizam 442,7 M€, e representam uma diminuição de 16,1 M€ (- 3,51%), se comparadas com o orçamento inicial de 2018.

A restante dotação destina-se a suportar as despesas correntes e de funcionamento do Exército, nomeadamente:

- Aquisição de combustíveis;
- Aquisição de géneros para confecionar e alimentação confecionada;
- Encargos com fardamento e equipamento individual;
- Aquisição de materiais para beneficiação, conservação e manutenção de instalações militares e material de transporte;
- Despesas com o fornecimento de água, luz e força motriz;
- Despesas com a manutenção, conservação e reparação de equipamentos e instalações;
- Despesas com comunicações;
- Despesas com formação;
- Despesas com deslocações e estadas;
- Despesas com aquisição de serviços diversos.

No caso do Exército, realça-se no âmbito das transferências, o valor de cerca de 1,76 M€, destinado, essencialmente, ao pagamento de pensões às ex-costureiras das OGFE, nos termos do Decreto-Lei n.º 218/76, de 27 de Março, e a trabalhadores subsidiados, nos termos da Portaria n.º 128/2009, alterada pela Portaria n.º 294/2010 de 31 de Maio, com a redação dada pela Portaria n.º 164/2011 de 18 de Abril.

7.7. Força Aérea

Para desenvolver as atividades planeadas, com exceção das relativas às leis de programação e aos projetos, as dotações propostas pela Força Aérea totalizam cerca de 342,4 M€ e distribuem-se da seguinte forma:

• Funcionamento estrito	257.021.520
• Meios aéreos de combate a incêndios	49.000.000
• Despesas com contrapartida em receita	36.346.797

As dotações inscritas no âmbito das despesas com pessoal totalizam 213,0 M€, e representam um acréscimo da ordem dos 1,4 M€, o que significa cerca de 0,7%, face à inicial de 2018.

A dotação destina-se a suportar, além dos encargos com o pessoal, as despesas de funcionamento da Força Aérea, nomeadamente:

- A operação dos meios aéreos, para cumprimento da missão primária da Força Aérea e de missões de interesse público. Inclui-se neste âmbito a aquisição de combustível operacional, a aquisição de sobressalentes destinados à manutenção de 1º e 2º escalão e à reparação de equipamentos, a efetuar nas Unidades Aéreas, e a aquisição de serviços externos para a manutenção dos Sistemas de Armas;
- Formação de pilotos no âmbito dos Simuladores de Voo;
- A aquisição de combustíveis e lubrificantes para viaturas;
- A manutenção preventiva e corretiva de viaturas e equipamentos;
- A manutenção preventiva e corretiva de infraestruturas, num grau mínimo indispensável;
- A aquisição de material de expediente e de limpeza;
- A aquisição de géneros para confecionar;
- A aquisição de artigos de fardamento;
- Os encargos com as instalações (eletricidade, água e aquecimento);
- A contratação de serviços de limpeza.

